

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

DESPACHO Nº 17/2026

A Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.000802/2026-36, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 1686/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 13 de janeiro de 2026, da frequência 580 KHz, (FISTEL n.º 04008016554) outorgada à Fundação Nossa Senhora da Abadia, inscrita no CNPJ n.º 00.668.554/0001-61, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

DESPACHO Nº 41/2026

A Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.003607/2026-68, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 2927/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 12 de fevereiro de 2026, da frequência 720 KHz, (FISTEL n.º 02008016005) outorgada à Fundação Padre Donizetti, inscrita no CNPJ n.º 01.478.570/0001-54, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Casa Branca, estado de São Paulo.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATOS DE 26 DE JUNHO DE 2026

Nº 8.533 - Outorga-se autorização para uso de Radiofrequências à OTENZI COMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 02.403.659/0001-14, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, no município de Centralina, estado de Minas Gerais.

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

ATO Nº 8.513, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Revoga o item 89 do Ato nº 7063, de 31 de agosto de 2021, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 03 de setembro de 2021, seção 1, página 15. Processo 53500.057682/2021-91. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 8.516, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Revoga o item 94 do Ato nº 10839 de 25/08/2025, publicado no DOU de 01/09/2025 (SEI n.º 14250531) seção 1, página 80. Processo 53500.059159/2025-22. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 8.518, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Revoga o item 42 do Ato nº 413 de 12/01/2026, publicado no DOU de 19/01/2026 (SEI n.º 15026090) seção 1, página 10. Processo 53500.102822/2025-16. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 8.537, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Revoga o item 31 do Ato nº 4731, de 01 de abril de 2026, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2026, seção 1, página 23. Processo 53500.018536/2026-54. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATOS DE 24 DE JUNHO DE 2026

Nº 8.384 - Processo nº 53500.049997/2026-79. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 02.689.956/0001-78, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Crato/CE.

Nº 8.385 - Processo nº 53500.051235/2026-32. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Chamonix Ltda, CNPJ 54.583.638/0001-21, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Mogi Mirim/SP.

Nº 8.386 - Processo nº 53500.049218/2026-35. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Verdes Mares Ltda, CNPJ 07.199.656/0001-24, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Fortaleza/CE.

Nº 8.387 - Processo nº 53500.047162/2026-84. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA VIVA, CNPJ 04.448.802/0001-10, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Capanema/PA.

Nº 8.388 - Processo nº 53500.047166/2026-62. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA VIVA, CNPJ 04.448.802/0001-10, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Almeirim/PA.

Nº 8.389 - Processo nº 53500.050376/2026-38. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à BOA SORTE RADIO E TELEVISAO LTDA, CNPJ 03.696.663/0001-80, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Araguaína/TO.

Nº 8.390 - Processo nº 53500.050998/2026-66. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE RADIO VILA REAL LTDA, CNPJ 03.925.138/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Várzea Grande/MT.

Nº 8.391 - Processo nº 53500.051001/2026-95. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE RADIO VILA REAL LTDA, CNPJ 03.925.138/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Barra do Garças/MT.

Nº 8.392 - Processo nº 53500.051004/2026-29. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE RADIO VILA REAL LTDA, CNPJ 03.925.138/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Cáceres/MT.

Nº 8.393 - Processo nº 53500.051007/2026-62. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE RADIO VILA REAL LTDA, CNPJ 03.925.138/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Sorriso/MT.

Nº 8.394 - Processo nº 53500.051130/2026-83. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA V10 DE COMUNICACAO E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, CNPJ 20.305.905/0001-87, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Ipueiras/CE.

Nº 8.395 - Processo nº 53500.048711/2026-38. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao Cultural Nossa Senhora de Lourdes de Maringa, CNPJ 80.289.184/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Ananindeua/PA.

SEÇÃO III

Ministério das Comunicações

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

EDITAL Nº 128/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 9473/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 23363/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.007192/2025-11, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Santa Maria do Suaçu/MG, por meio do canal 290E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO VIRGINIA FERRAZ, CNPJ nº 20.455.655/0001-61, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO VIRGINIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006404/2025-42	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 9472/2025/SEI-MCOM e recurso deferido de acordo com a Nota Técnica nº 23361/2025	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA	3

EDITAL Nº 168/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 19740/2024/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 22941/2025/SEI-MCOM e no Parecer nº 00447/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, constante do processo nº 53900.012908/2016-54, de sorte a homologar e declarar frustrado o processo de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Cantá/RR, em faixa de fronteira, por meio do canal 215E, constante do Edital de Seleção Pública nº 88/2016, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 1º de março de 2016, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas pela Portaria nº 4.335/2015/SEI-MC, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015 e Portaria nº 3.238 de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (revogada/substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023).

Encaminhem-se o processo dessa seleção ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades sem sede na localidade)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR	Instituição federal equivalente a Universidade Federal	53900.025945/2016-22	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO SÔNIA IVAR	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.027606/2016-81	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA BÁRBARA	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.027529/2016-69	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.025647/2016-32	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VALE DO RIO DOCE - FUNEVALE	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.027694/2016-11	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA E SOCIAL - FUNDAC	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.027704/2016-18	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.025219/2016-18	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO ATOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.024878/2016-29	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DO AVANÇO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.020996/2016-68	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E CIDADANIA PE ALÍPIO RODRIGUES	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.027082/2016-28	-	Arquivado	Arquivado por desistência
FUNDAÇÃO CULTURAL OCTÁVIO MIRANDA	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.028061/2016-20	-	Arquivado	Arquivado por desistência

EDITAL Nº 169/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 14671/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 2705/2026/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.008323/2025-87, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Amambai, Estado do Mato Grosso do Sul, canal 283E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE COMUNICAÇÃO DE NOVA ANDRADINA, CNPJ nº 47.112.601/0001-50, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE COMUNICAÇÃO DE NOVA ANDRADINA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.007307/2025-77	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica n. 14668/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12822027). Vencedora. Apresentou recurso deferido, de acordo com a Nota Técnica nº 2650/2026/SEI-MCOM (SEI nº 13139598).	Faculdade de Ciências Contábeis de Nova Andradina - FACINAN	1.4270/2023
AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA MANTENEDORA:	Instituição de Ensino Superior Privada, sem sede no Estado	53115.006247/2025-75	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 14652/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12821662)	-	-
ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA - AJES							
FUNDAÇÃO WILSON PICLER DE AMPARO A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem sede no Estado	53115.007321/2025-71	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 14670/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12822043)	-	-

EDITAL Nº 170/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 13713/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 3702/2026/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.007571/2025-19, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Nova Andradina/MS, por meio do canal 292E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE COMUNICAÇÃO DE NOVA ANDRADINA, CNPJ nº 47.112.601/0001-50, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo da entidade concorrente ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC Contínuo checado no MEC
FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE COMUNICAÇÃO DE NOVA ANDRADINA	Pessoas Jurídicas de Direito Privado com sede no município	53115.007721/2025-86	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 13709/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12794244). Vencedora. Apresentou recurso deferido, de acordo com a Nota Técnica nº 3683/2026/SEI-MCOM (SEI nº 13167448).	Faculdade de Ciências Contábeis de Nova Andradina - FACINAN	1.4270/2023
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA - AJES	Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem sede no Estado	53115.004533/2025-04	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 13710/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12794287).	-	-

EDITAL Nº 171/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 14510/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 3416/2026/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.007566/2025-06, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, canal 215E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE COMUNICAÇÃO DE NOVA ANDRADINA, CNPJ nº 47.112.601/0001-50, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo da entidade concorrente ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE COMUNICAÇÃO DE NOVA ANDRADINA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.007241/2025-15	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 14513/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12817709). Vencedora. Apresentou recurso deferido, de acordo com a Nota Técnica nº 3345/2026/SEI-MCOM (SEI nº 13156480).	Faculdade de Ciências Contábeis de Nova Andradina - FACINAN	1.4270/2023
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA - AJES	Instituição de Ensino Superior Privada, sem sede no Estado	53115.004529/2025-38	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 14426/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12814964).	-	-

EDITAL Nº 172/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 2010/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 445/2026/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.012928/2016-25, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São Francisco do Sul, estado de Santa Catarina, por meio do canal 262E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 88/2016, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 1º de março de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO CULTURAL FRANCISCO E CLARA DE ASSIS, CNPJ nº 04.383.190/0001-24, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (salvo especificação, entidades sem sede na localidade)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (Campus São Francisco do Sul)	Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede na localidade.	53900.024527/2016-18	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso
Universidade Vale do Rio Verde (UNINCOR)	Instituição de Ensino Superior de direito privado	53900.026662/2016-06	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso
Fundação Educacional Cultural e Assistencial de Pinheiro - FECAP	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.027748/2016-48	3º Lugar	Indeferida	Apresentou documentação complementar intempestiva, indeferida conforme Nota Técnica nº 2007/2025. Não apresentou recurso.
Fundação Cultural Francisco e Clara de Assis	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.027738/2016-11	4º Lugar	Deferida/Vencedora	Apresentou corretamente a documentação complementar solicitada, conforme Nota Técnica nº 2011/2025.
Fundação Brasil Ecoar	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.025849/2016-84	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso
Fundação Educacional Minas Gerais	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.024017/2016-41	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso
Fundação Zeca Jatobá	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.020187/2016-56	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso
Fundação Dinâmica Educativa e Cultural (FUNDEC)	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.025229/2016-45	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso
Fundação Cultural de Conselheiro Pena	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.015796/2016-93	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso
Fundação Ato de Educação e Cultura	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.015553/2016-55	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso
Fundação do Avanço da Educação e Cultura (FAEC)	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.023602/2016-23	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso
Fundação Cultural Octávio Miranda	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.028062/2016-74	-	Arquivada	Arquivamento por desistência

EDITAL Nº 173/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 9143/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 23464/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.007014/2025-90, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Pirapetinga/MG, por meio do canal 288E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, CNPJ nº 20.455.655/0001-61, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se o processo principal ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006398/2025-23	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 9142/2025/SEI-MCOM e recurso deferido de acordo com a Nota Técnica nº 23462/2025	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA	3

EDITAL Nº 190/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 9145/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 1126/2026/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.007003/2025-18, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Piracema/MG, por meio do canal 282E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, CNPJ nº 20.455.655/0001-61, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006397/2025-89	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Inabilitada. Instrução dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 9144/2025/SEI-MCOM e recurso deferido de acordo com a Nota Técnica nº 1123/2026	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	3

EDITAL Nº 195/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 8368/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 1737/2026/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.004688/2025-32, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Cruzília/MG, por meio do canal 270E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, CNPJ nº 20.455.655/0001-61, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006358/2025-81	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 8365/2025/SEI-MCOM e recurso deferido de acordo com a Nota Técnica nº 1736/2026	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	3

EDITAL Nº 196/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 9147/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 1549/2026/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.006995/2025-58, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Paineiras/MG, por meio do canal 206E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, CNPJ nº 20.455.655/0001-61, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO VIRGINIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006396/2025-34	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 9146/2025/SEI-MCOM e recurso deferido de acordo com a Nota Técnica nº 1545/2026	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	3

EDITAL Nº 197/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 9149/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 1488/2026/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.004780/2025-01, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Nova Resende/MG, por meio do canal 237E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO VIRGINIA FERRAZ, CNPJ nº 20.455.655/0001-61, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO VIRGINIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006395/2025-90	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 9148/2025/SEI-MCOM e recurso deferido de acordo com a Nota Técnica nº 1484/2026	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	3

EDITAL Nº 198/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 8354/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 2338/2026/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.004698/2025-78, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Ibiraci/MG, por meio do canal 220E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO VIRGINIA FERRAZ, CNPJ nº 20.455.655/0001-61, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO VIRGINIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006366/2025-28	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 8352/2025/SEI-MCOM e recurso deferido de acordo com a Nota Técnica nº 2334/2026	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	3

EDITAL Nº 199/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 9141/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 2193/2026/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.007016/2025-89, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Poço Fundo/MG, por meio do canal 233E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, CNPJ nº 20.455.655/0001-61, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006399/2025-78	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 9140/2025/SEI-MCOM e recurso deferido de acordo com a Nota Técnica nº 2192/2026	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	3

EDITAL Nº 200/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 15887/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 2080/2026/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.006761/2025-19, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Nova Russas/CE, por meio do canal 260E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO CULTURAL LUÍS PAULA NUNES, CNPJ nº 04.964.024/0001-11, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo da entidade concorrente ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC Contínuo checado no MEC
FUNDAÇÃO CULTURAL LUÍS PAULA NUNES	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.007110/2025-38	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 15884/2025 (SEI nº 12862294)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE	2.7930/2023
ASSOCIAÇÃO JUIINENSE DE ENSINO SUPERIOR	Instituição de Ensino Superior Privada, sem sede no Estado	53115.004534/2025-41	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 15885/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12862304)	-	-
DO VALE DO JURUENA - AJES							

EDITAL Nº 201/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 8363/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 2002/2026/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.004689/2025-87, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Divino/MG, por meio do canal 263E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, CNPJ nº 20.455.655/0001-61, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006359/2025-26	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 8362/2025/SEI-MCOM e recurso deferido de acordo com a Nota Técnica nº 2001/2026	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	3

EDITAL Nº 202/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 1094/2026/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.004580/2025-40, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Vicência/PE, por meio do canal 285E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGRESTE MERIDIONAL - FEAM, CNPJ nº 23.239.336/0001-07, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGRESTE MERIDIONAL - FEAM	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado	53115.007770/2025-19	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 1090/2026 (SEI nº 13099605)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pernambuco - IFPE	2.9390/2023

EDITAL Nº 203/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 8361/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 1253/2026/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.004691/2025-56, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Felício dos Santos/MG, por meio do canal 207E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, CNPJ nº 20.455.655/0001-61, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006361/2025-03	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 8359/2025/SEI-MCOM e recurso deferido de acordo com a Nota Técnica nº 1251/2026	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	3

EDITAL Nº 204/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 9104/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 1330/2026/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.004762/2025-11, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mendes Pimentel/MG, por meio do canal 281E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, CNPJ nº 20.455.655/0001-61, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006387/2025-43	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 9103/2025/SEI-MCOM e recurso deferido de acordo com a Nota Técnica nº 1329/2026	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	3

EDITAL Nº 205/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 8350/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 2454/2026/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.004699/2025-12, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Ijaci/MG, por meio do canal 270E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, CNPJ nº 20.455.655/0001-61, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006367/2025-72	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 8349/2025/SEI-MCOM e recurso deferido de acordo com a Nota Técnica nº 2452/2026	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	3

EDITAL Nº 241/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 12251/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 1454/2026/SEI-MCOM e no Parecer nº 00208/2026/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, constante do processo nº 53115.007614/2025-58, de sorte a homologar e declarar frustrado o processo de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Jacundá/PA, por meio do canal 239E, em razão da inabilitação da proposta da participante do certame, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

Encaminhem-se o processo dessa seleção ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA	Instituição de Ensino Superior Privada, sem sede no estado	53115.006301/2025-82	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 12250/2025/SEI-MCOM [SEI nº 12749729]. Não apresentou recurso.	-	-
MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA - AJES							

EDITAL Nº 242/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 12929/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 1336/2026/SEI-MCOM e no Parecer nº 00207/2026/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, constante do processo nº 53115.007606/2025-10, de sorte a homologar e declarar frustrado o processo de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Almeirim/PA, por meio do canal 278E, em razão da inabilitação da proposta da participante do certame, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

Encaminhem-se o processo dessa seleção ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO WILSON PICLER DE AMPARO A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Fundação de Direito Privado, sem sede no estado	53115.007320/2025-26	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 12926/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12771363). Não apresentou recurso.	-	-

EDITAL Nº 243/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 12397/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 1378/2026/SEI-MCOM e no Parecer nº 00209/2026/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, constante do processo nº 53115.007611/2025-14, de sorte a homologar e declarar frustrado o processo de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Goianésia do Pará/PA, por meio do canal 210E, em razão da inabilitação da proposta da participante do certame, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

Encaminhem-se o processo dessa seleção ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA - AJES	Instituição de Ensino Superior Privada, sem sede no estado	53115.006275/2025-92	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 12396/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12756026). Não apresentou recurso.	-	-

EDITAL Nº 244/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 12256/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 1507/2026/SEI-MCOM e no Parecer nº 00210/2026/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, constante do processo nº 53115.007615/2025-01, de sorte a homologar e declarar frustrado o processo de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Juruti/PA, por meio do canal 259E, em razão da inabilitação da proposta da participante do certame, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

Encaminhem-se o processo dessa seleção ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA - AJES	Instituição de Ensino Superior Privada, sem sede no estado	53115.006311/2025-18	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 12255/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12750211). Não apresentou recurso.	-	-

EDITAL Nº 245/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 12142/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 1662/2026/SEI-MCOM e no Parecer nº 00204/2026/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, constante do processo nº 53115.007619/2025-81, de sorte a homologar e declarar frustrado o processo de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Óbidos/PA, por meio do canal 236E, em razão da inabilitação da proposta da participante do certame, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

Encaminhem-se o processo dessa seleção ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA - AJES	Instituição de Ensino Superior Privada, sem sede no estado	53115.006320/2025-17	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 12141/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12745501). Apresentou recurso, indeferido de acordo com a Nota Técnica nº 1660/2026/SEI-MCOM (SEI nº 13113998).	-	-

EDITAL Nº 246/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 12407/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 1261/2026/SEI-MCOM e no Parecer nº 00217/2026/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, constante do processo nº 53115.007620/2025-13, de sorte a homologar e declarar frustrado o processo de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Oriximiná/PA, por meio do canal 266E, em razão da inabilitação da proposta da participante do certame, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

Encaminhem-se o processo dessa seleção ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA - AJES	Instituição de Ensino Superior Privada, sem sede no estado	53115.006321/2025-53	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 12406/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12756389) Não apresentou recurso.	-	-

EDITAL Nº 247/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 13104/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 1439/2026/SEI-MCOM e no Parecer nº 00197/2026/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, constante do processo nº 53115.007622/2025-02, de sorte a homologar e declarar frustrado o processo de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Ourilândia do Norte/PA, por meio do canal 250E, em razão da inabilitação das propostas das participantes do certame, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

Encaminhem-se os processos dessa seleção ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento.

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA - AJES	Instituição de Ensino Superior Privada, sem sede no estado	53115.006322/2025-06	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 13075/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12776116) Não apresentou recurso.	-	-
FUNDAÇÃO WILSON PICLER DE AMPARO À EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem sede no estado	53115.007319/2025-00	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 13080/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12776362) Não apresentou recurso.	-	-

EDITAL Nº 290/2026/SEI-MCOM, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, a entidade abaixo indicada a apresentar recurso/manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste, conforme o disposto no art. 66 do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), por meio de petição eletrônica (<https://www.gov.br/mcom/pt-br/acao-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo>).

Processo	Entidade	Localidade	UF	Serviço	Ato da Aplicação da Sanção	Enquadramento
53115.004675/2021	Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e Cultural Integração do Vale do Jaguarí	São Pedro do Sul	RS	RADCOM	Portaria nº 20366, de 14/01/2026 (DOU de 03/02/2026).	Art. 40, VI, do Decreto nº 2.615/98.
53115.012448/2022	Associação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal	Ribeirão do Pinhal	PR	RADCOM	Portaria nº 20902, de 11/03/2026 (DOU de 17/03/2026).	Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/98.

53115.012701/2022	Associação dos Moradores do Mimoso do Oeste	Luís Eduardo Magalhães	BA	RADCOM	Portaria nº 21375, de 18/03/2026 (DOU de 20/03/2026).	Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/98.
53115.006330/2024	Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela	Porto Estrela	MT	RADCOM	Portaria nº 20121, de 20/03/2026 (DOU de 07/04/2026).	Art. 40, VI, do Decreto nº 2.615/98.
53115.019429/2022	Associação dos Produtores Rurais de Chácara	Chácara	MG	RADCOM	Portaria nº 19119, de 04/08/2025 (DOU de 11/08/2025).	Art. 40, VI, do Decreto nº 2.615/98.
53115.013987/2023	Fundação Educativa e Cultural Dona Beja	Paracatu	MG	FME	Portaria nº 21396, de 20/03/2026 (DOU de 02/04/2026).	Art. 1º c/c art. 6º e no art. 3º, da Portaria Interministerial MC/MEC nº 651/99.
01250.053645/2017	Associação Beneficente Dom Lino - ABDL	Russas	CE	RADCOM	Portaria nº 20125, de 14/01/2026 (DOU de 21/01/2026).	Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/98.
53115.013872/2021	RBN Rede Brasil Norte de Televisão Ltda	Porto Velho	RO	TVD	Portaria nº 18800, de 11/05/2026 (DOU de 14/05/2026).	Item 7.1, alínea "g" e Item 7.2 c/c 7.2.2, alínea "g" da Portaria nº 310/2006.
53115.042912/2024	Fundação Educativa e Cultural Sol do Amanhã	Indaiatuba	SP	TVD	Portaria nº 21659, de 19/02/2026 (DOU de 23/02/2026).	Art. 6º, caput, do Decreto nº 10.775/2021.
53115.018778/2025	Rádio Panorama Ltda	Avaré	SP	FM	Portaria nº 22164, de 26/03/2026 (DOU de 07/04/2026).	Art. 6º, caput, do Decreto nº 10.775/2021.
53115.014309/2024	Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera FM	Chorrochó	BA	RADCOM	Portaria nº 19917, de 30/12/2025 (DOU de 28/01/2026).	Art. 40, II, do Decreto nº 2.615/98.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EDITAL Nº 117/2026/SEI-MCOM

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO EM QUESTÃO NA FORMA DO ANEXO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.006923/2025-19, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mirante do Paranapanema, estado de São Paulo, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder à interessada o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FUNDAÇÃO VIRGINIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.007783/2025-98	1º lugar	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	3	Inabilitada	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 3349/2026/SEI-MCOM (SEI nº 13156599)

EDITAL Nº 83/2026/SEI-MCOM

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO EM QUESTÃO NA FORMA DO ANEXO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.004677/2025-52, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Central de Minas, estado de Minas Gerais, canal 288E, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder às interessadas o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC Continuo checado no MEC
FUNDAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL E LAZER DE CENTRAL DE MINAS	Pessoa Jurídica de Direito Privado com sede na localidade	53115.006913/2025-75	1º Lugar	Inabilitada	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 2816/2026 (SEI nº 13144046)	Centro Universitário MULTIVIX SERRA	2,8340/2023
FUNDAÇÃO VIRGINIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado com sede no estado	53115.006274/2025-48	2º Lugar	Inabilitada	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 2817/2026 (SEI nº 13144089)	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA	2,4230/2023

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e GS DE COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ: 04.469.249/0001-00)

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a GS DE COMUNICAÇÃO LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Santo Antônio do Descoberto/GO (Processo nº 53500.029270/2025-94).

DATA E ASSINATURA: 26 de junho de 2026. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. Gilson Eurípedes de Almeida, Sócio-administrador da GS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

EXTRATO DE PARCELAMENTO

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e MUNDI BRASIL EDITORA LTDA. (CNPJ: 05.973.728/0001-13)

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a MUNDI BRASIL EDITORA LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Nuporanga/SP (Processo nº 53500.092734/2024-18).

DATA E ASSINATURA: 30 de junho de 2026. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. RODOLFO MACHADO MOURA, Procurador da MUNDI BRASIL EDITORA LTDA.

EXTRATO DE PARCELAMENTO

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e RADIO ARATANHA DE PACATUBA LTDA. (CNPJ: 07.797.533/0001-95)

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a RADIO ARATANHA DE PACATUBA LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Pacatuba/CE (Processo nº 53500.079483/2025-67).

DATA E ASSINATURA: 26 de junho de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. FÁBIO MARTINS DE SANTANA, Procurador da RADIO ARATANHA DE PACATUBA LTDA.

EXTRATO DE PARCELAMENTO

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e RADIO SERRANA FM LTDA. (CNPJ:02.336.944/0001-60)

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a RADIO SERRANA FM LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Dias d'Ávila/BA (Processo nº 53500.023256/2026-68).

DATA E ASSINATURA: 30 de junho de 2026. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. LUIZ PEDRO RODRIGUES IRUJO, Sócio-administrador da RADIO SERRANA FM LTDA.

EXTRATO DE PARCELAMENTO

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e RADIO SEABRA FM LTDA. (CNPJ: 04.411.509/0001-88)

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a RADIO SEABRA FM LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Seabra/BA (Processo nº 53500.087194/2025-31).

DATA E ASSINATURA: 30 de junho de 2026. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. HOEL FELIX TARRÃO, Sócio-administrador da RADIO SEABRA FM LTDA.